

Curso Gratuito de Estudo do ECA 2018

Aula 1: Estudo dos artigos 1 ao 6

Olá! Sou Professor Luiz Carlos Melo. Bom, você está recebendo um material gratuito de análise e estudo dos artigos do ECA atualizado para concursos em 2018. Esse é o primeiro estudo que engloba os artigos de 1 ao 6.

Como é um estudo para concursos de professores serão estudados apenas os artigos que caem em concursos para docentes.

Fique atento à sua caixa de SPAM caso não receba as próximas aulas nos próximos dias.

Antes de iniciar, caso tenha interesse você pode participar dos nossos canais de estudo:

Nosso blog: <http://questoesconcursopedagogia.com.br/>

Página: <https://www.facebook.com/superpreparado/>

Nosso grupo: <https://www.facebook.com/groups/1754350784867070/>

Adicione-me como amigo no face:

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100001605043874>

Então, vamos lá!

Artigos 1º ao 6º do ECA

Breve comentários:

Para quem irá fazer concurso para professor e foi exigido no edital o Estatuto da Criança e do Adolescente os artigos iniciais devem estar na ponta da língua. Errar uma questão referente aos artigos iniciais pode significar a perda de sua vaga no serviço público.

Artigo:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a **proteção integral à criança e ao adolescente**.

Comentários:

O Estatuto tem por objetivo a proteção integral da criança e do adolescente, de tal forma de cada brasileiro que nasce possa ter assegurado seu pleno desenvolvimento, desde as exigências físicas até o aprimoramento moral e religioso.

Dica :

Sobre esse artigo duas expressões de destaques:

proteção integral
criança e adolescente

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

Resolvendo Questões:

Questão 1

Ano: 2012

Banca: KLC

Órgão: Prefeitura de Alto Piquiri - PR

Prova: Educador Infantil (+ provas)

O Artigo 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe sobre a proteção:

- a) integral à criança e ao adolescente.
- b) parcial à criança e ao adolescente.
- c) integral à criança e parcial ao adolescente.
- d) parcial à criança e integral ao adolescente.
- e) integral à criança e facultativa ao adolescente.

Questão 2

Ano: 2016

Banca: FUNRIO

Órgão: IF-PA

Prova: Pedagogo

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um(a)

- a) lei que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
- b) decreto presidencial para proteção aos jovens e crianças.
- c) resolução do Senado Nacional para auxiliar o conselho tutelar.
- d) lei que se dirige às crianças e jovens até os 24 anos de idade.
- e) conjunto de resoluções e decretos a fim de proteger as crianças dos crimes e violências.

Artigo:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Comentários

O art. 2º do Estatuto refere-se a sua competência em razão da pessoa: em princípio, o menor de 18 anos. Dentro do conceito de "menor", distingue a situação da "criança" e do "adolescente", entendendo, para os efeitos da lei, como criança a pessoa até 12 anos e adolescente aquela entre os 12 e os 18 anos de idade.

Dica :

O resumo do artigo 2 poderia se dar por:

Crianças: pessoa até 12 anos de idade incompletos.

Adolescente: pessoa de 12 até 18 anos de idade incompletos.

Exceção: Nos casos expressos em lei, aplica-se o ECA às pessoas entre 18 e 21 anos de idade incompletos.

Algumas questões:

Resolvendo Questões:

Questão 3

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

Ano: 2014

Banca: FUNRIO

Órgão: IF-BA

Prova: Pedagogo

A lei 8.069/1990 (lei ordinária) de 13/07/1990 dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Em seus artigos 1º e 2º, a lei diz que dispõe sobre a:

- a) Garantia de prioridade sobre à vida, alimentação, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, segurança, respeito, dignidade e convivência familiar e comunitária.
- b) proteção integral da criança e parcial do adolescente, uma vez que, nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente o Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade
- c) segurança provisória da criança, até dez anos, e do adolescente, até dezoito anos, prazo em que os responsáveis são autorizados pela guarda em detrimento do Estado.
- d) manutenção da ordem pública sobre as crianças com até doze anos e os adolescentes entre doze e dezoito anos.
- e) proteção integral da criança e do adolescente, considerando criança, a pessoa com até doze anos incompletos e adolescente, a pessoa com idade entre doze e dezoito anos.

Questão 4

Ano: 2016

Banca: FUNIVERSA

Órgão: IF-AP

Prova: Auxiliar em Assuntos Educacionais

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplica-se a pessoas com

- a) até doze anos de idade incompletos.
- b) até dezoito anos de idade incompletos.
- c) idade entre doze e dezesseis anos.
- d) idade entre doze e dezoito anos.
- e) até dezoito anos de idade e, excepcionalmente, até 21 anos de idade.

Questão 5

Ano: 2017

Banca: COPEVE-UFAL

Órgão: Prefeitura de Maceió - AL

Prova: Professor/Educação Infantil

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se criança a pessoa até

- a) doze anos de idade completos.
- b) doze anos de idade incompletos.
- c) quatorze anos de idade completos.
- d) quatorze anos de idade incompletos.
- e) dezoito anos de idade incompleto.

Artigo:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei,

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Comentários

No art. 3º é onde começa o elenco dos direitos assegurados aos sujeitos indicados no art. 2º.

Dica :

O artigo 3 por grande parece ser confuso, mas pode ser dividido em princípios afirmados no artigo:

- a) criança; e adolescentes gozam de todos os direitos fundamentais assegurados a toda pessoa humana;
- b) eles têm direito, *além disso*, à proteção integral que é a eles atribuída por este Estatuto;
- c) a eles são garantidos também todos os instrumentos necessários para assegurar seu desenvolvimento físico, mental, moral e espiritual, em condições de liberdade e dignidade.

Resolvendo Questões:

Questão 6

Ano: 2014

Banca: FEPESE

Órgão: Prefeitura de Brusque - SC

Prova: Educação Infantil

Consta no artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento:

- a) físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- b) profissional, ético e civil, em condições de igualdade.
- c) profissional, intelectual, moral, cultural e social, em condições de igualdade e liberdade.
- d) emocional, afetivo, técnico e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- e) físico, profissional, estético, ético e cultural, em condições de liberdade e de igualdade.

Questão 7

Ano: 2016

Banca: Instituto Excelência

Órgão: Prefeitura de Cruzeiro - SP

Prova: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente Título I Das Disposições Preliminares, referente ao Art.3º é CORRETO afirmar:

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

- a) A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
- b) Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.
- c) É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
- d) A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Artigo:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Comentários

O artigo praticamente é uma transcrição do artigo 227 da Constituição Federal. Ele elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Resolvendo Questões:

Questão 8

Ano: 2014

Banca: CETRO

Órgão: IF-PR

Prova: Pedagogia

O artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade,

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Segundo o disposto no parágrafo único e alíneas, do referido Estatuto, a garantia de prioridade compreende

I. a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

II. os direitos e deveres de cada criança e adolescente.

III. a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.

IV. a oportunidade de emprego à infância e à juventude, em tempo integral, no intuito de contribuir para a renda de famílias carentes.

É correto o que está contido em

a) I e II, apenas.

b) I, II e III, apenas.

c) II e IV, apenas

d) I, III e IV, apenas.

e) I e III, apenas.

Questão 9

Ano: 2015

Banca: IF-PB

Órgão: IF-PB

Prova: Auxiliar em Assuntos Educacionais

Segundo o artigo 4º da Lei nº 8.069/90, “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Em relação ao Parágrafo único deste artigo, a garantia da prioridade compreende:

I. Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II. Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

III. Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

IV. Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Está CORRETO o que se afirma em:

a) II e III, apenas.

b) II e IV, apenas.

c) I e II, apenas.

d) I e IV apenas.

Artigo:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Comentários

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

No artigo 5 é, indiscutivelmente, um dos artigos básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Se a criança e o adolescente merecerem tratamento prioritário, por parte do Estado e da sociedade, os demais problemas que envolvem estes agentes sociais serão de possível solução.

Resolvendo Questões:

Questão 10

Ano: 2015

Banca: SHDIAS

Órgão: Prefeitura de São Manuel - SP

Prova: Professor de Escola Municipal

Em conformidade com o ECA, complete a lacuna seguinte:

"Nenhuma _____ será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

- a) criança ou adolescente.
- b) criança.
- c) bebê.
- d) adolescente.

Questão 11

Ano: 2012

Banca: KLC

Órgão: Prefeitura de Alto Piquiri - PR

Prova: Cuidador Social

Nos termos do Art. 5º do ECA, nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, _____, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Assinale a alternativa cuja palavra completa corretamente a lacuna.

- a) potencialização
- b) materialização
- c) compreensão
- d) discriminação
- e) discriminização

Artigo:

rt. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Comentários

No artigo 6, prega que a interpretação do Estatuto leve em conta os fins sociais a que ela se dirige e as exigências do bem comum.

Centenas de Simulados e outros materiais para Concurso Professor:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

GABARITO

- 1.A
- 2.A
- 3.E
- 4.E
- 5.B
- 6.A
- 7.A
- 8.E
- 9.E
- 10.A
- 11.D

Caso já tenha adquirido nosso material no site:

<http://questoesconcursopedagogia.com.br/mais1200questoes/>

sugiro resolver mais questões sobre ECA

Até o estudo 2.